



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZASSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.-----

Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e três, na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia da Piedade, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores, Sara Maria da Rosa Santos Pereira, Leonildo Manuel Garcia Machado e António Carrilho Simas Santos.-----

Não compareceu à reunião o Vereador Senhor Lizuarte Manuel Machado, ausente no Estrangeiro em representação da Assembleia Legislativa Regional.-----

A presente reunião antecipa a reunião calendarizada para o próximo dia 17 de Abril, na sequência da deliberação tomada pelo Executivo em reunião realizada a três de Abril passado.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que há “quorum” para o normal funcionamento do Executivo, eram vinte e uma horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

ORDEM DO DIA

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.
- 2- ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
- 3- ALTERAÇÃO DO BALANÇO INICIAL.
- 4- OBRAS PARTICULARES.
- 5- EXPEDIENTE DIVERSO.
- 6- DELIBERAÇÕES DIVERSAS.

7- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dezasseis de Abril do ano de dois mil e três, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	333 917,90€
Total do movimento da Tesouraria	343 945,39€
Em documentos:	10 027,49€
De operações Orçamentais:	276 586,23€
De operações de Tesouraria.....	57 331,68€

2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Foi presente à reunião a proposta para a 3ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano por forma a ajustá-lo aos investimentos programados, no montante global de 21 000 € (vinte e um mil euros).-----

Alteração proposta para as despesas correntes é de 14 000 € e de 7 000 € em despesas de investimento.

A contrapartida de receita é encontrada na redução de verbas efectuadas noutras dotações, mantendo o orçamento e as GOP o mesmo valor.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

3 – ALTERAÇÃO DO BALANÇO INICIAL

A 12 de Dezembro e a 20 de Dezembro de 2002, foi aprovado, respectivamente pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal o Balanço Inicial do ano de 2002 que indicava como total do activo líquido 193 655,07 € e como total dos fundos próprios e do passivo de 8 423 057,32 €.

Este mapa, extraído da aplicação informática da AIRC, empresa que fornece o software utilizado em todas as aplicações da Câmara Municipal, que ainda se



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

encontrava, e em grande parte ainda se encontra, em fase de estabilização, exportou dados para preenchimento do Balanço Inicial que agora, aquando da análise efectuada para se elaborar a conta de gerência, se verifica estarem incorrectos e que era necessário corrigir por forma a compatibilizar toda a informação.

Uma vez que foi necessário introduzir rectificações ao Balanço Inicial, procedeu-se também à introdução de valores do imobilizado referentes ao investimento efectuado na Rede de Águas desde o 1º Quadro Comunitário de Apoio, até ao dia 31 de Dezembro de 2001, em projectos apoiados pelos Quadros Comunitários de Apoio, a saber:

• Rede de Águas e Saneamento (1ª, 2ª e 3ª fases).....	10 297 305,03
• Rede de Águas (4ª fase)	333 100,71
• Reabilitação Caminhos.....	449 202,29
• Reparação e beneficiação de edifícios escolares.....	346 251,54
• Reabilitação Rede Viária Municipal.....	466 686,93
• Repavimentação de arruamentos da Vila das Lajes	73 743,22
• Monumento ao Pastor.....	59 950,05
• Plano Director Municipal	57 950,05

O Balanço Inicial agora proposto para substituição do inicialmente aprovado indica um total de Activo líquido de 11 416 701,11 € e um total de fundos próprios e do passivo de igual valor.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao balanço inicial agora apresentada.

Mais deliberou remeter o documento à Assembleia Municipal tendo em vista a sua aprovação em substituição do inicialmente aprovado em reunião realizado a 20 de Dezembro do ano passado.

4 - OBRAS PARTICULARES

4.1. – Pedido de destaque

4.1.1. De Serafim da Silva Rocha, contribuinte fiscal n.º 188 288 279, residente na Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento destinado à aprovação de um destaque, a levar a efeito no seu prédio rústico sito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

4.2. – Pedidos de Informação Prévia

4.2.1. P. n.º. 08/2003 – De Gilberto Manuel Simões de Simas, contribuinte fiscal n.º 206 199 406, residente na Rua Dias de Melo, 05, freguesia da Calheta do Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um pedido de informação prévia, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Morricão, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

4.2.2. P. n.º. 10/2003 – De Carla Ildeberta de Sousa Silveira, contribuinte fiscal n.º 218 346 034, residente na Rua de Jesus, 71 – Santa Cruz, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um pedido de informação prévia, para construção de uma moradia, a levar a efeito em Santa Cruz, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

OK
OK
OK

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer técnico e ainda que deverá ter em conta os afastamentos legais -----

4.3. – Projectos de Arquitectura

Nesta altura da reunião o Vereador Senhor António Carrilho Simas Santos solicitou autorização para se ausentar da sala por se considerar impedido de participar nos dois assuntos que se seguem na ordem de trabalhos, o que lhe foi autorizado pelo Senhor Presidente por se verificar continuar a haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo. -----

4.3.1. P. n.º 34/2001 – De Aldeia da Fonte, contribuinte fiscal n.º 512 025 622, com sede no Caminho de Baixo - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para legalização de Bloco de Hotel Apartamento, (casa de S.João) a levar a efeito no Caminho de Baixo - Silveira, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, com o condicionalismo constante do parecer da D.R.T., -----

4.3.2. P. n.º 35/2001 – De Aldeia da Fonte, contribuinte fiscal n.º 512 025 622, com sede no Caminho de Baixo - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de bar-sala de apoio a esplanada, a levar a efeito no Caminho de Baixo - Silveira, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

Terminadas as deliberações o Senhor Vereador António Carrilho Simas Santos foi convidado a entrar na sala e a reunião prosseguiu.-----

4.3.3. P. n.º 124/2001 – De Paula Alexandra Garcia Duarte, contribuinte fiscal n.º 203 322 380, residente na Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de alteração de um projecto de arquitectura, referente à construção da sua uma moradia, a levar a efeito na E. R. N.º 2-2.^a - Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

4.3.4. P. n.º 53/2002 - De Arnaldo Fernando Soares Boim, contribuinte fiscal n.º 204 239 982, residente no Caminho de Cima, 08, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Calhau, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do indeferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade indeferir porque se considerar que não se integra na envolvente urbanística. Mais deliberou informar o requerente que se admite a demolição da construção existente e a construção de um novo imóvel mas que o novo projecto de arquitectura se insira na área envolvente.-----

4.3.5. P. n.º 74/2002 - De Manuel Humberto da Silva, contribuinte fiscal n.º 149 964 692, residente no Terreiro – Caminho de Cima, freguesia das Ribeiras,



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'U' and a signature that appears to be 'J. Silva'.

concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de uma casa de verão, a levar a efeito no Caminho de Baixo, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, devendo o requerente assegurar a não escorrencia de águas para a propriedade vizinha.-----

4.3.6. P. n.º. 107/2002 – De Júlia Fátima Dorez Lourenço contribuinte fiscal n.º. 185 885 624, residente na Rua Dr. Machado Serpa, 10, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Caminho de Baixo - Silveira, da mesma freguesia.- -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com o condicionalismo de que a telha a utilizar deve ser de canudo ou aba e canudo, simulando a telha regional e de côr castanha.-----

4.3.7. P. n.º. 24/2003 – De António Silveira de Azevedo, contribuinte fiscal n.º. 194 741 761, residente na Canada de Santa Cruz, 22, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para uma nova aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma garagem, a levar a efeito na Canada de Santa Cruz, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

4.3.8. P. n.º. 25/2003 – De Rui Manuel Clemente Cardoso Mateus, contribuinte fiscal n.º. 212 845 861, residente no Caminho de Baixo, 12 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Canada das Vinhas - Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

4.3.9. P. n.º. 26/2003 - De Maria Adelaide Machado Nunes da Costa, contribuinte fiscal n.º. 109 696 603, residente na Rua da Olivença, 10, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de uma garagem, a levar a efeito na Rua da Olivença, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

4.3.10. P. n.º. 29/2003 – De Roberto Fernando Ávila de Melo, contribuinte fiscal n.º. 214 259 862, residente na Almagreira de Baixo, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

5 – EXPEDIENTE DIVERSO:

5.1 – Da Direcção Geral das Autarquias Locais, o Ofício Circular número 9/2003, datado de 31 de Março, informando que, para efeitos de acesso a novos empréstimos de médio e longo prazos, o montante global das amortizações efectuadas no ano de 2001 foi rateado pelos municípios com capacidade de endividamento disponível, apurada nos termos do nº 1 do artº 19º da Lei nº 32-B/2002, de 30 de Dezembro e pelas disposições contidas no artigo 57º do Decreto Lei nº 54/2003, de 28.03, proporcionalmente à soma dos valores dos Fundos Geral Municipal, de Coesão Municipal e de Base Municipal, conforme definido no OE/2003 e regulamentado na LEO/2003, cabendo ao Município das Lajes do Pico a importância de 362 063 €.

Mais informam que poderá haver lugar a ajustamentos no montante do rateio supra mencionado, a efectuar no segundo semestre do corrente ano.

Solicitam ainda que, até ao próximo dia 30 de Maio, a Câmara informe aquela Direcção Regional se pretende ou não utilizar o referido montante, na sua totalidade.

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.2 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, a circular número 35/2003, datada de 04 de Abril, informando também sobre o endividamento municipal para 2003 e solicitando que lhes seja remetida toda a informação fornecida à DGAL e à DGO.

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.3 – Da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a circular número 53/2003, datada de 08 de Abril, informando que se estão a verificar problemas

informáticos que poderão condicionar a apresentação das contas dentro do prazo legalmente estipulado, o que impossibilitará as Autarquias de remeter até ao dia 15 de Maio ao Tribunal de Contas as suas contas.

Face a tal realidade, a ANMP solicitou uma reunião com o Presidente do Tribunal de Contas para o sensibilizar para os problemas que os municípios se podem vir a deparar. Em consequência dessa reunião ficou acordado que os municípios que, por razões ponderosas, excepcionais e devidamente fundamentadas, como tal reconhecidas pelo Tribunal de Contas, não possam remeter as contas até 15 de Maio, solicitem previamente autorização àquele Tribunal para o seu envio até 15 de Junho.

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.4 – Da Casa do Povo de São João, o ofício número 11/2003, datado de 07 de Abril, solicitando apoio para poderem custear as despesas de deslocação do Senhor Professor Manuel Vieira Gaspar, que reside actualmente na Ilha de São Miguel, e que é apresentar uma palestra e lançar um dos seus livros no comemoração do 19º aniversário daquela Casa do Povo.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar as comemorações suportando os custos de uma passagem Ponta Delgada/Pico/Ponta Delgada.-----

Nesta altura da reunião a Senhor Vereadora Sara Pereira solicitou autorização para se ausentar da sala por se considerar impedida de participar na apreciação e deliberação sobre o assunto seguinte, o que lhe foi autorizado pelo Senhor Presidente por verificar continuar a haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo.-----

5.5 – Da Associação Cultural Terra Baleeira , o ofício sem número, datado de 01 de Abril, informando que se vai realizar no próximo dia 05 de Abril o V Festival da



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Ch' at the top and several other marks below it.

Canção Infantil "Baleia de Marfim", iniciativa promovida pela Câmara Municipal das Lajes do Pico e na qual a Associação Cultural Terra Balceira participa, assumindo a organização deste evento, conforme regulamento aprovado para esta V edição do Festival.

Participam 16 crianças, (das quais 14 são do nosso concelho) e mais uma centena de crianças no coro e animação.

Anexam previsão orçamental devidamente desagregado e que atinge o montante de 12 817,69 €, descrevendo também os patrocínios confirmados que já foram deduzidos ao orçamento apresentado.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 7 500 €

Terminada a deliberação a Senhor Vereadora Sara Pereira foi convidada a entrara na sala e a reunião prosseguiu.

6 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

6.1 – Convocatória de reunião extraordinária do Executivo:

O Senhor Presidente propôs à Câmara a realização de uma reunião extraordinária do Executivo a realizar no próximo dia 21 de Abril pelas 14H30 na sala de reuniões da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Prestação de Contas do exercício de 2002;
- Pedidos de informações prévias de unidades turísticas;

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar considerando-se os Senhores Vereadores convocados.

6.2 – VISITA ESTATUTÁRIA DO GOVERNO À ILHA DO PICO:

O Sr. Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores cópia do comunicado Conselho de Governo com as deliberações tomadas na reunião realizada na Madalena do Pico a 03 de Abril p.p.

Assim, relativamente àquele documento e em particular às decisões que nele constam sobre acções e projectos relacionados com o Concelho das Lajes, o Senhor Presidente propôs ao Executivo:

- 1- *“Registrar com agrado a decisão da abertura do concurso público para a construção do Matadouro da Ilha do Pico, que será implantado na Zona Industrial do Concelho das Lajes, contando com a cedência de uma parcela de 8.000 m² já disponibilizada pela Autarquia.*
- 2- *Com agrado registar igualmente a decisão de autorizar a Lotação a abrir concurso público para a ampliação dos Porto do Calhau, na freguesia da Piedade, o apoio previsto em protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia relativo à construção do lar de idosos da Piedade (no valor de 125.000 euros) e outras decisões sobre apoios financeiros a algumas Instituições e acções não tão relevantes como as anteriormente referidas.*
- 3- *Quanto à sugestão deixada à Câmara Municipal das Lajes para a construção de um Heliporto na zona do antigo Campo Municipal de Futebol, que o Executivo se congratule com a reconsideração do Governo sobre esta matéria reconhecendo a necessidade e premência desta infraestrutura no Sul do Pico, contudo quanto à localização proposta, o Executivo considera não ser a mais adequada, uma vez que está em perspectiva a construção de um arranjo urbanístico para aquele local que não é compatível com um Heliporto.*

Assim, rogar ao Governo Regional que proceda a um estudo de locais alternativos para a concretização deste objectivo.

- 4- *Manifestar, no entanto, o seu descontentamento por continuarem a ser adiadas obras estratégicas não só para este concelho, mas até para a ilha e para a Região, em alguns casos, como: a nova Escola Secundária das*



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'H' and several other marks.

Lajes; a repavimentação da estrada Regional entre o Arrife e Piedade; a recuperação da Fábrica da Baleia e a montagem da Exposição Permanente da Biologia do Cachalote; a construção do Polivalente de Serviços na Piedade; o ordenamento do interior da Lagoa da Vila das Lajes, a abertura de um novo arruamento na Almagreira e os arranjos dos passeios à entrada da Vila, entre outras, referidas no memorando que a Câmara Municipal enviou ao Governo em devido tempo.

Enviar cópia desta deliberação ao Exmo. Sr. Presidente do Governo Regional e aos Exmos. Srs. Secretários Regionais dos Assuntos Sociais; Agricultura e Pescas; Educação e Cultura; Habitação e Equipamentos e Economia."

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os pontos 1º; 2º e 3º da proposta e aprovar por maioria o ponto 4º da proposta, com a abstenção do Vereador Senhor António Carrilho Simas Santos, que apresentou a seguinte declaração de voto:

"A abstenção em relação ao ponto 4 decorre do facto de, embora considere como obras estratégicas para o concelho algumas das enunciadas, não concordo com os termos em que a questão é colocada dado que os condicionalismos orçamentais da Região são conhecidos e tendo sido em rateio decidido avançar com obras, essas também estruturantes e essenciais para a Ilha como são o caso, nomeadamente, do novo aeroporto e respectivas infraestruturas e do matadouro da ilha.

Considero mesmo que a obra do aeroporto é um virar de página na vida da Ilha e que só foi possível pela visão estratégica que este Governo Regional demonstrou ao elegê-la como obra prioritária."

Terminada a apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia e porque esta é uma reunião pública, o Senhor Presidente informou os presente de que estava aberto o período de intervenção pública.

O Senhor João Alves pediu a palavra para interpelar o Executivo sobre:

1. O projecto do Polivalente da Piedade, que segundo informação que o Senhor Secretário Regional lhe deu, aquando da sua última visita estatutária à Ilha do Pico, está parado porque a Câmara não o fez.;
2. O processo de classificação da Ermida, que segundo também informação do membro do Governo respectivo, estava parado a aguardar resposta da Câmara;
3. O facto de ter sido atribuída uma verba avultada para as obras do porto do Calhau e para a construção do Polivalente da Piedade continuar a não existir verba ;

O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Sara Pereira, prestaram os esclarecimentos solicitados, tendo o Senhor Presidente dado conhecimento ao Senhor João Alves de todo o percurso da informação desde que tomou posse como Presidente da Câmara para que fosse possível concretizar a construção do Polivalente da Piedade, nomeadamente com a remessa há já dois anos, do projecto base elaborado na Câmara Municipal de acordo com reuniões realizadas com os responsáveis dos serviços que ali deveriam ser instalados.

Em relação à classificação da ermida a Senhora Vereadora Sara Pereira informou o senhor João Alves que a intervenção da Câmara foi a que devia ter sido, ou seja, afixar o edital que procedeu à abertura do inquérito público do processo de classificação aberto pela D.R.C., decorrendo todo o processo na Direcção Regional da Cultura. -----

7 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Belma de Almeida* Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram vinte e duas horas e cinquenta e sete minutos horas.-----

Belma de Almeida
Belma de Almeida

Cláudio J. L.

[Signature]